



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

***1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA E A EMPRESA ENGECOM CONSTRUTORA
EIRELI.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no **CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do **CPF nº 063.467.426-98**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGECOM CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.917.155.0001-76**, com sede na Rua T-45, SN, Quadra 17, Lote 02, sala 01, Bairro: Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-160, e-mail: engecomgo@gmail.com, neste ato representada pela Sra. **MÁRCIA INÁCIA FERREIRA SAMPAIO**, portadora do **CPF nº. 565.503.081-00**, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 118/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 24,95% (vinte e quatro, noventa e cinco por cento) ao valor do contrato nº 012/2022, em virtude de alterações na planilha orçamentária.

Tipo	%	Valor
Acréscimo	24,95%	R\$552.650,32
Valor Total Aditivo		R\$552.650,32

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$552.650,32 (Quinhentos e cinquenta e dois mil seiscientos e cinquenta reais e trinta e dois centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo e conforme descrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 012/2022**, cujo valor global é **R\$2.214.929,85. (Dois milhões duzentos e quatorze mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)** passará a ser **R\$2.767.580,17 (Dois milhões setecentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta reais e dezessete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA prestará garantia complementar no valor de **R\$ 27.632,51 (Vinte e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

26.782.2070.1019

CONST., MELHORIA E CONSERV.DE ESTRADAS E PONTES

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte 100

Ficha 1165

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 11 de agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

BRUNO MARCIO
MOREIRA
ALMEIDA:063467426
98

Assinado de forma digital por
BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698
Dados: 2022.08.11 11:48:18
03300

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras

MÁRCIA INÁCIA FERREIRA SAMPAIO

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: